

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 451, de 6 de outubro de 2004.

Homologa a Resolução nº 436, de 3 de setembro de 2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 6 de outubro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 436, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 3 de setembro de 2004, publicada no DO/MS Nº 6329, de 17 de setembro de 2004, p. 15, que altera o Calendário Acadêmico do Curso de especialização em Letras da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 353, de 25 de março de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS